

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0011622-72

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 11.622

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2012.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA FRANCISCO ESMERALDINO SOARES, S/Nº, BAIRRO FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA FRANCISCO ESMERALDINO SOARES; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS; AO LESTE, LADO DIREITO, COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, AINDA COM OUTRO IMÓVEL DO REFERIDO FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.10.0077.0020.001- MAT. 16205354, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0904/2012, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 9454, EXPEDIDA AOS 03.08.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SOBREDITA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.859.815-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 067.268.074-22, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM INGRID TATIANE DE MEDEIROS (RG Nº 1.817.443-SSP/RN, CPF/MF Nº 072.287.784-64), RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 11 DE AGOSTO, Nº 330, CENTRO, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-5, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 5.033, EFETUADA ÀS FLS. 215/V, DO LIVRO Nº 2-X, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 17.04.2012. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR DOAÇÃO FEITA DE JOSÉ DO EGITO MEDEIROS E FRANCISCA ROSILENE RODRIGUES MEDEIROS, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DOAÇÃO, LAVRADA AOS 12.07.2011, ÀS FLS. 130/131V DO LIVRO DE NOTAS Nº 58, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DESTA CIDADE, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AV-10-5033, DATADA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 07 DE AGOSTO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-11622 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 24.08.2012, ÀS FLS. 94/95V DO LIVRO DE NOTAS Nº 60, PELO TABELIÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DESTA CIDADE, MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES, BRASILEIRA, DIVORCIADA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.180.239-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 027.665.964-37, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA IRMÃ MARIA ASSUNTA VIEIRA, Nº 292, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E SUA ESPOSA INGRID TATIANE DE MEDEIROS, ADMINISTRADORA, RG Nº 1.817.443-SSP/RN, CPF/MF Nº 072.287.784-64, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 29 DE AGOSTO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-11622 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, NA FORMA DA LEI, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1251/2012, EXPEDIDA AO 24.10.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 14626-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA FRANCISCO ESMERALDINO SOARES, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1025, FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.10.0078.0020.001-MAT. 16205384, COM 70,00 M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMODOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UM QUARTO, UMA SUÍTE, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. DOU FÉ. ASSÚ, 14 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-11622 - CND/RFB/ ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.622

SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000372012-18021679, EMITIDA AOS 05.12.2012, COM VALIDADE ATÉ 03.06.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021046114825083320, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 06.09.2012, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482 E PELA PROPRIETÁRIA. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 421/2012, EMITIDA EM DATA DE 18.09.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). DOU FÉ. ASSÚ, 14 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSO DA COSTA CARVALHO.

R-4-11622 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PROGRAMA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 04.01.2013, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR NAELSON CIRILO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.932.513-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 008.814.354-65, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA PREF. WALTER DE SÁ LEITÃO, 447, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELA: R\$ 1.466,85 COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; R\$ 13.735,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 60.798,15 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; DOU FÉ. ASSÚ, 08 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.: - (a) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11622 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE NAELSON CIRILO DE OLIVEIRA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO (R-4), ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 60.798,15, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 405,35, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 04.02.2013, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 76.000,00. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 08 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0011622-72 - PRENOTADO SOB O Nº 29256 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 11622, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI Nº 10.169/2000. SELO DIGITAL Nº RN202610938230007004RIW. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

AV-007-093823.2.0011622-72 - PRENOTADO SOB O Nº 29256 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 06/03/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.707,74, AOS 24/07/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00312407250780785001196, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 84.453,98, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230005608KIC - FRMP Nº 3081369. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 16 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0011622-72**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 17/03/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70450**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230005935PXJ

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230005935PXJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store